



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 596/GDGSET.GP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Indica o Excelentíssimo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa para representar o TST em Seminário promovido pela OIT em Veneza, Itália.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, nos termos do art. 35, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o constante do processo TST nº 502.975/2011-4,

RESOLVE

Art. 1º Indicar o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa para representar o TST no Seminário sobre o Fortalecimento da Cooperação entre Sistemas de Inspeção do Trabalho e o Judiciário, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2011, na cidade de Veneza, na Itália, promovido pela Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Art. 2º Autorizar o afastamento de Sua Excelência do País no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2011.

Art. 3º Conceder bilhetes de passagens aéreas internacionais de 1ª classe e 5 (cinco) diárias de viagem internacional ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Brasília, 19 de setembro de 2011.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Boletim Interno do TST, n. 38, 23 set. 2011, p. 16.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 821, 23 set. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.